



EDITORIAL



Após inúmeras festividades e confraternizações iniciamos um novo ano homenageando aqueles que merecidamente são a razão da existência de nossa associação, pois comemoramos no mês de janeiro o dia do aposentado.

Reiniciamos nossas atividades com redobrada vontade de trabalhar, o que fazemos com apoio de uma equipe que não mede esforços para a regional cumprir sua programação, seja na área social, esportiva ou de entretenimento. São companheiros abnegados que doam graciosamente seu tempo procurando auxiliar os associados na elucidação de dúvidas ou encaminhando-as para nossa diretoria executiva e presidência quando a resolução do assunto seja de ordem jurídica.

Quero, ainda, ressaltar a competente atuação das funcionárias que nos ajudam a atingir os objetivos traçados pela Sede e Regional. A elas nossos agradecimentos.

Associados:

Lembrem-se que **UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.**

Atenciosamente,

João Bosco Moreira de Oliveira
Superintendente Regional

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | |
| <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA P/ PORTEIRO OU SÍNDICO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ___/___/___

Em ___/___/___

RESPONSÁVEL

Mala Direta Básica

9912251031/DR/SPI
AAFC



AVISO IMPORTANTE

TELEFONES DE CONTATO DA REGIONAL E DISTRITO
(12) 3922-8487 – FIXO PARA LIGAÇÕES
(11) 9.7536-9433 – WHATSAPP PARA MENSAGENS
(12) 3621-3677
(O TELEFONE (12) 3913-2178 FOI DESATIVADO)



ATENÇÃO ASSOCIADOS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO
FAÇA SEU RECADASTRAMENTO,
CONFORME SUA SITUAÇÃO:**

1 – Complementado – Lei 4819/58

Caso não tenha recebido o formulário expedido pela Secretaria da Fazenda para realizar seu recadastramento, acesse o site da mesma, https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec

Será necessário:

- Preencher o formulário no cartório;
- Reconhecer firma por autenticidade;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do RG e do CPF;
- Extrato atualizado do benefício do INSS (o extrato esta disponível no site/APP MEU INSS ou no caixa eletrônico do banco que recebe o benefício);

Deverá ser encaminhado pelos correios, obrigatoriamente com AVISO DE RECEBIMENTO "AR", e se possível, via SEDEX para:

Secretaria da Fazenda e Planejamento (DDPE) CDPE-3.

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Centro - CEP: 01017-911 - São Paulo/SP

OBSERVAR O ENDEREÇO MENCIONADO NO FORMULÁRIO

TAMBÉM PODERÁ SER FEITO PRESENCIALMENTE, **portando os mesmos documentos citados acima**, diretamente na Secretaria da Fazenda, Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 – Jardim Sônia Maria, Taubaté, SP.

Horário de Atendimento: 09h00min às 16h30min - ininterrupto. Acesso pela saída 107 da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao DER e da Rodoviária Nova.

2 – Suplementado

A Fundação CESP comunica que houve alteração na forma de recadastramento anual (prova de vida). **Desde o mês de junho/2016**, não é necessário o comparecimento ao Banco, para efetuar a prova de vida, **REFERENTE AO PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO**, a qual será comprovada através do Dataprev. Portanto, realize sempre sua prova de vida **DO INSS** no banco em que recebe seu benefício da previdência social.

3 – Aposentados da Bandeirante.

Prezados aposentados e pensionistas da ENERPREV, para solicitar informe de rendimentos e sanar dúvidas sobre o recadastramento, entrar em contato através do telefone: 0300 313 0013, por e-mail: atendimentoenerprev@edpbr.com.br ou via APP da Enerprev.



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

O Boletim do Sênior-São José dos Campos é uma publicação bimestral da Associação dos Aposentados de São José dos Campos, que circula entre os associados do Vale do Paraíba, Sul de Minas Gerais e Litoral Norte Paulista.

Superintendente de Regional: João Bosco Moreira de Oliveira
Suplente de Regional: Luiz Carlos Miron Gonçalves
Horário de funcionamento da regional: De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Endereço: Av. Dr. Mário Galvão, 308 - Jd. Bela Vista - S.J.Campos - CEP 12209-004 - e-mail: sjcampos@aaafc.org.br • www.aaafc.org.br - Telefone/fax: (12) 3922-8487.

Distrito de Taubaté: José Antunes Cursino
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 179 - Centro - CEP 12020-040 - Telefone: (12) 3621-3677 - Sala 10/11 - Horário de funcionamento do Distrito: Às quartas-feiras, no período da manhã **conforme calendário da assistente social**, ilustrado no boletim.

Tiragem: 1.200 exemplares. Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Diagramação: Antonio Gonçalves - 98176-9397 - Impressão: Jp editora e gráfica Ltda - 12 99119 6662



Restituição do imposto de renda para aposentados e pensionistas

A legislação do Imposto de Renda estabelece que aposentados e pensionistas, portadores de determinadas doenças graves, têm direito à isenção do Imposto de Renda. Trata-se de uma política tributária de caráter social e humanitário, voltada a subsidiar o custeio do tratamento da doença, oferecendo apoio aos cidadãos em momento de vulnerabilidade devido à grave condição de saúde.

Uma vez reconhecida a isenção junto ao órgão pagador da aposentadoria ou pensão, é possível reaver o Imposto de Renda pago nos últimos 5 anos, desde que o aposentado ou pensionista possua laudo médico expedido por órgão de saúde oficial, atestando a retroatividade da doença.

Veja abaixo as doenças abrangidas pela isenção:

- AIDS • Alienação Mental • Cardiopatia grave • Cegueira, ainda que monocular • Contaminação por radiação • Doença de Parkinson • Esclerose múltipla • Espondiloartrose anquilosante • Hanseníase • Hepatopatia grave • Moléstia profissional • Nefropatia grave • Neoplasia maligna (Câncer de qualquer tipo) • Osteíte deformante (doença de Paget) • Paralisia irreversível e incapacitante • Tuberculose ativa.

A AAFC está preparando um trabalho especial aos associados em 2025 com intuito de ajudar seus associados e em breve teremos ótimas notícias sobre essa questão!

AÇÕES AAFC

- **Proporciona palestras educativas, inclusive na área médica;**
- Auxilia na busca de recursos médicos e liberações e, quando possível, intermedia junto a Vivest;
- Auxilia familiares nas tratativas para obtenção de pensão por ocasião da morte do associado;
- Disponibiliza aos associados e dependentes, um plano odontológico com cobertura estabelecida pelo Rol da ANS. Interessados, entrem em contato com a Regional;
- Realiza eventos subsidiados comemorativos, tais como: dia internacional da mulher, dia das mães, dos pais e aniversário da Regional, confraternização de final de ano e participa dos jogos nas olimpíadas;
- Disponibiliza auxílio diversos, tais como: informe de rendimentos, extratos do INSS, orientação para recadastramentos.
- FAS – FUNDO DE AMPARO SOCIAL: **Criado e gerido e administrado pela própria AAFC** tem como objetivo oferecer apoio financeiro aos associados, desde que seja devidamente comprovada a necessidade pelo levantamento socioeconômico do solicitante.
Se você conhece algum associado que esteja necessitando o suporte do amparo social ou para maiores informações, entre em contato com a Regional.
- Enfim, disponibiliza veículos informativos, tais como: Jornal do Sênior, Boletim do Sênior e site com atualizações diárias com assuntos diversos e de interesse dos associados.



CALENÁRIO DE REUNIÕES DA AAFC MULHER/ ASSOCIADOS E COLABORADORES

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCAL
26/02/2025	14h00min	Reunião de Associados Reunião AAFC Mulher	Regional de São José dos Campos
26/03/2025	14h00min	Reunião de Associados Reunião AAFC Mulher	Regional de São José dos Campos

Endereço da Sede: Av. Dr. Mário Galvão, 308 - Jd. Bela Vista - SJCampos



REUNIÃO AAFC MULHER



Nossa reunião mensal foi realizada no dia 29 de janeiro, no salão de nossa sede. Foram momentos de troca, aprendizados e fortalecimento de nossa união.

Comemoramos as aniversariantes do mês com um divertido bingo, salgadinhos, sucos, café e um delicioso bolo.

Estamos ansiosas pelos próximos encontros e agradecemos sua presença.

Não deixe de convidar suas amigas associadas para nossas próximas reuniões e tornar nosso grupo cada vez maior e mais unidas.

FIQUE ATENTO!



No mês de fevereiro e março, a assistente social, Fernanda Gouvêa, estará no Distrito de Taubaté, **das 9h00min as 12h00min**, nas seguintes datas:

06/02/2025 - QUARTA-FEIRA

27/02/2025

EXCEPCIONALMENTE QUINTA-FEIRA

19/02/2025 - QUARTA-FEIRA

27/02/2025 - QUINTA-FEIRA

06/03/2025

EXCEPCIONALMENTE QUINTA-FEIRA

12/03/2025 - QUARTA-FEIRA

19/03/2025 - QUARTA-FEIRA

27/03/2025 - QUINTA-FEIRA

ATENÇÃO: O último atendimento do mês será realizado **SEMPRE** às quintas-feiras. Nos demais dias os atendimentos serão realizados normalmente na Regional de São José dos Campos.

AAFC-MULHER



REUNIÕES MENSAIS

Participem de nossas reuniões, oportunidade em que são atualizadas as informações sobre a atuação da nossa Associação, nossos eventos, momento que podemos nos confraternizar, e tragam 1 quilo de alimento não perecível.



Os atendimentos no distrito de Taubaté, são às três primeiras quartas, e na última semana do mês, será na quinta-feira, devido à reunião mensal realizada na Regional.

Sempre no período da manhã, das 09h00min às 12h00, conforme calendário da assistente social, detalhado na página 02.

Venham para tirar suas dúvidas e tomar um café fresquinho!
Aguardamos vocês.

Rua Visconde do Rio Branco, 179
Centro - Taubaté (12) 3621-3677



DISTRITO DE TAUBATÉ





IGARATÁ - SP

O nome “Igaratá” vem do Tupi – “Igara” significa barco/barca, canoa indígena. O significado mais conhecido é “canoa alta”, porém há registros do significado ser “canoa grande”, ou “canoa forte ou resistente”.

Não há registros que conte toda a origem do povoado de Igaratá. Nascida no fundo do vale do rio do Peixe, quase na confluência do rio Jaguari, surgiu o pequeno amontoado de casas em torno de uma capela. Nem mesmo anotações batismais ou de casamentos registram a passagem das missões pela aldeia. O primeiro registro oficial marca o início da primeira fase da história da cidade. No dia 19 de abril de 1864, a Capela de Nossa Senhora do Patrocínio é levada à categoria de Freguesia e anexada à Comarca de São José dos Paraitinga. Quatro anos depois, no dia 9 de Maio de 1.868, a Freguesia muda de Comarca, com anexação ao município de Santa Isabel.

Em 23 de abril de 1863, com o mesmo nome, pela lei n.º 80 do Imperador, foi transformada em Município e anexada à comarca de Jacareí. O nome Igaratá, denominação de canoas com encostos altos, utilizada pelos índios guaranis que viviam na região passou a designar o nome da cidade em 22 de dezembro de 1.906, através da lei n.º 1402.

Como município, constituiu-se apenas como distrito de paz de Igaratá, e assim foi até que, em 21 de Maio de 1934, o município foi extinto e anexado

novamente a Santa Isabel.

Em 1.954, pela lei 2456 de 30 de Dezembro tornou-se novamente independente e, emancipado administrativa e politicamente, condições em que permanece até hoje.

No início dos anos 60, surgiu o projeto de construção de uma represa que produzisse energia para satisfazer as necessidades de desenvolvimento do Vale do Paraíba. Por sua condição de ribeirinha do Rio Jaguari, decidiu-se sacrificar o município. Com muitos esforços e dedicação das autoridades municipais, em 1968 surgiu a esperança de se reconstruir a cidade em outro sítio. Em 24 de abril de 1969 chegaram às primeiras máquinas para a construção da Nova Igaratá, marcando o início da Segunda fase da história do Município.

A “Nova Igaratá” nasceu, oficialmente, em 5 de dezembro de 1969, a três quilômetros da “Igaratá velha”. Todos os moradores da velha foram transferidos para a nova cidade, construindo suas casas em terreno doado pela CESP (Centrais Elétricas de São Paulo). Os que eram de fora ou não moravam na cidade velha poderiam comprar terrenos, se quisessem, e no início o preço era bem baixo para incentivar e promover o progresso local. Aos poucos foi construído ginásio, escola, delegacia de polícia, prefeitura e outras repartições.

Os municípios limítrofes são Joanópolis a norte, São José dos Campos a leste, Jacareí a sudeste, Santa Isabel a sudoeste e Nazaré Paulista e Piracaia a oeste.

Histórico

Em fins do século XVIII, a decadência da exploração de ouro em Minas Gerais possibilitou a fixação dos desbravadores, que fundaram fazendas de café, no vale.

Em 1864 foi elevado à categoria de freguesia e, em 1873, a Município. Sua denominação, no entanto, somente foi alterada para Igaratá, do tupi “ygara-atã”, significando canoa grande, em 1906.

A decadência da cafeicultura do Vale provocou uma retração no seu desenvolvimento e assim, em 1934, devido à baixa densidade urbana, o Governo do Estado reduziu Igaratá, à condição de Distrito, incorporando-o a Santa Isabel. O Município somente foi restaurado em 1953 e instalado no ano seguinte.

A construção da represa Jaguari, integrante do sistema hidrelétrico do Estado, levou a CESP-Central Elétrica de São Paulo, a iniciar, em 1969, a construção de um novo núcleo urbano para obrigar a Municipalidade de Igaratá, cuja antiga sede ficou submersa na represa. No mesmo ano as famílias igarataenses transferiram-se para a nova Igaratá.

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Patrocínio Santa Isabel, por lei provincial no 24, de 1904-1864, subordinado ao município de São José do Paraíba.

Pela lei provincial n.º 64, de 09-05-1868, transfere a freguesia de Patrocínio de Santa Isabel para o município de Santa Isabel.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Patrocínio de Santa Isabel ou Nossa Senhora do Patrocínio de Santa Isabel, por lei provincial n.º 80, de 23-04-1873, desmembrado de Santa Isabel. Constituído do distrito sede.

Elevado à condição de cidade, por Lei Estadual n.º 1038, de 19-12-1906. Pela Lei Estadual n.º 1042, de 22-12-1906, o município de Patrocínio de Santa Isabel passou a denominar-se Igaratá. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Pelo decreto estadual n.º 6448, de 21-05-1934, o município de Igaratá foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Santa Isabel. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Igaratá figura no município de Santa Isabel.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Igaratá permanece no município de Santa Isabel.

FONTE: <https://www.igarata.sp.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

GESTÃO ATUAL

Prefeito: Prefeito: Gabriel Gomes Prianti de Jesus - Republicanos
Vice-prefeito: Fabio Eustaquio Zica - PSD

NA CIDADE DE IGARATÁ, RESIDEM 3 ASSOCIADOS

SEGURO
AUTOMÓVEL
e RESIDÊNCIA
COM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Representante: **EGLAN ARRELARO**
eglanarrelaro@vilavelha.com.br

Vila Velha Corretora de Seguros, credenciada pela Funcesp há mais de 20 anos.

(12) 3512-9202
www.vilavelha.com.br/funcesp